



EVELSON LIMA MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a Sra. GISELE SOARES DE ARAÚJO, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 07 de maio de 2026.

Evelson Lima Miranda
Vereador





JUSTIFICAÇÃO

A homenageada mudou-se para Linhares/ES, ainda muito jovem, cheia de sonhos, em 2018. Nesta cidade ela se tornou, mãe, esposa e, acima de tudo, se encontrou como profissional.

Ela é uma pessoa muito querida e amada pelos moradores do distrito de Bebedouro, onde ela mora atualmente e exerce sua profissão.

Sua trajetória na educação começou em 2022, como professora e hoje Gisele exerce, com muito carinho, destreza e responsabilidade, o papel de diretora escolar do CEIM Joelma Rocha Vieira.

Gisele é uma pessoa apaixonada por sua profissão e ela acredita profundamente no poder que a educação tem de transformar vidas.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 07 de maio de 2026.

Evelson Lima Miranda
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003500320035003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 07/05/2026 14:31

Checksum: **18E4C52A1D5C3CCEA7BDB9A917934C59CD096D4E2D759CC9CA5DB700E7B622C2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.